

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 021 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando o Requerimento protocolado sob o Nº 92/2018 de 29 de janeiro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a pedido, a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor **ÉZIO DANIEL ROIEK ZILIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, concedida pela Portaria nº 107/2016, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE JANEIRO DE 2018.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal
Em Exercício